



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.449 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.263,22 (duzentos mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.893 de 12 de setembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.263,22 (duzentos mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes :

I – R\$ 89.327,43 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

II – R\$ 110.935,79 (cento e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), serão do Convênio nº 067/2010, entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras – SEOBRAS do Programa Somando Forças e a Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.449 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|--------------|------------------|-------------------|
| <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i> | | | |
| 2007.267823101.065 | 4.4.90.51-01 | 89.327,43 | |
| <i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i> | | | |
| <i>Conclusão das Obras de Saneamento Básico na Barrinha</i> | | | |
| 2012.175122231.056 | 4.4.90.51-01 | | 89.327,43 |
| 2012.175122231.056 | 4.4.90.51-15 | | 110.935,79 |
| TOTAL | | 89.327,43 | 200.263,22 |